



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Administração e Tecnologia - AA
Unidade de Serviços Auxiliares – AA/GSA/USA

NOTA TÉCNICA Nº 14/2024 - AA/GSA/USA

Assunto: Endosso apólice seguro nº 0531 11 11223490

Referência: Processo nº 59500.000895/2023-99

Objetivo: Trata-se do acréscimo de 25% no valor inicial da Ordem de Serviço nº 0.0467/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, inscrita no CNPJ 00.399.857/0001-26 e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro automotivo e assistência 24 horas para a frota de veículos de propriedade da CODEVASF, localizados na Sede, na 13ª Superintendência Regional – João Pessoa/PB, na 14ª Superintendência Regional – Fortaleza/CE e no EBE de Belém/PA.

I – INTRODUÇÃO

O valor da ordem de serviço é de R\$ 38.065,56 (trinta e oito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Com o acréscimo de 25% pleiteado, que corresponde ao montante de R\$ 9.516,39 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), o valor da ordem de serviço passará para R\$ 47.581,95 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

II - HISTÓRICO

O contrato de seguro automotivo foi firmado em 18 de outubro de 2023 com vigência até 18 de outubro de 2024.

Em sua base foram assegurados 16 veículos. No entanto, dada as operações realizadas pela empresa, tornou-se necessário o acréscimo de mais 5 (cinco) veículos: 2 (dois) veículos localizados na 11ª SR – Macapá/AP; 1 (hum) veículo no EBE de Belém/PA; e 2 (dois) veículos na CODEVASF-Sede.

Os 5 (cinco) veículos a serem endossados são: uma Mitsubishi L200 GL de placa REG4E65 localizada no Macapá/AP; uma Mitsubishi L200 GL de placa REP9E64 localizada no Macapá/AP; uma Mitsubishi L200 GL de placa REG7C12 localizada em Belém/PA; um Toyota Corolla de placa SSH4F73 localizado na Sede; e uma van IVECO/FIAT Daily de placa SAD0D07 localizada na Sede.

O histórico de negociação para endosso iniciou-se em 29 de fevereiro de 2024, e-mail peça 168, com retorno de orçamento por parte da corretora em 05 de março de 2024. Após negociações (cada pedido de orçamento/correção necessita pelo menos 48 horas para realização, situação esta explicada pela corretora – por requisitos do sistema), a corretora conseguiu em 21 de março de 2024 enviar orçamento dentro dos padrões técnicos veiculares; e dentro do orçamento realizável pelo aditivo, no valor de R\$ 9.515,40 (nove mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).

A empresa está com suas obrigações fiscais conforme (peça 170).

III - JUSTIFICATIVA

O acréscimo do valor de R\$ 9.515,40 (nove mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) está abaixo do valor máximo de 25% na Ordem de Serviço nº 0.0467/2023. Com isso busca-se cobrir o seguro de 5 (cinco) veículos acrescidos às operações da CODEVASF. Ademais, conforme Parecer



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Administração e Tecnologia - AA
Unidade de Serviços Auxiliares – AA/GSA/USA

Jurídico Nº 661/2023 (peça 156), a ausência da contratação pretendida poderá acarretar prejuízo à Estatal.

IV- CONCLUSÃO

Pelo exposto, solicita-se análise e aprovação de V.Sa. desta Nota Técnica, e o seu encaminhamento à PR/AJ para análise e emissão de parecer quanto aos aspectos legais do reajuste do valor da Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 22 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Diógenes Samuel L S Cosme

Chefe

Unidade de Serviços Auxiliares

Ciente e de acordo, à AA para conhecimento e posterior encaminhamento à PR/AJ.

Brasília-DF, 22 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Cristiane de Lima Carvalho

Gerente Substitua

Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares